

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 42/2024 (900422024)**, de acordo com o Relatório de Julgamento Habilitação (D5205) e Decisão sobre o recurso interposto - grupos 2 a 17, 20 e 21 (H5290), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa:

- D. S. LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.814.0001/19, com valor total de **R\$ 127.203,00** (Cento e vinte e sete mil e duzentos e três reais), sendo R\$ 11.225,00 (Onze mil e duzentos e vinte reais) para o **grupo 2**; R\$ 4.852,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) para o **grupo 3**; R\$ 6.205,00 (Seis mil e duzentos e cinco reais) para o **grupo 4**; R\$ 3.772,00 (Três mil e setecentos e sete e dois reais) para o grupo 5; R\$ 6.455,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para o grupo 6; R\$ 7.545,00 (Sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) para o **grupo 7**; R\$ 7.695,00 (Sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais) para o **grupo 8**; R\$ 4.339,00 (Quatro mil e trezentos e trinta e nove reais) para o **grupo 9**; R\$ 7.207,00 (Sete mil e duzentos e sete reais) para o **grupo 10**; R\$ 6.682,00 (Seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais) para o **grupo 11**; R\$ 6.905,00 (Seis mil e noventos e cinco reais) para o **grupo 12**; R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais) para o **grupo 13**; R\$ 3.730,00 (Três mil e setecentos e trinta reais) para o **grupo 14**; R\$ 7.065,00 (Sete mil e sessenta e cinco reais) para o **grupo 15**; R\$ 6.513,00 (Seis mil e quinhentos e treze reais) para o **grupo 16**; R\$ 6.507,00 (Seis mil e quinhentos e sete reais) para o **grupo 17**; R\$ 6.560,00 (Seis mil e quinhentos e sessenta reais) para o **grupo 20**; e R\$ 6.488,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) para o **grupo 21**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 28/11/2024 às 08:44:01.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **PXVH.3KKA.OIXC.JEBI**